



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 102/2022

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ramada.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 18 da Lei Municipal nº 1.459, de 05 de dezembro de 2017, **NOMEIA** membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ramada, para mandato de 02 anos, ou seja, para o período compreendido entre 06 de março de 2022 a 06 de março de 2024, na seguinte proporção:

**Três representantes do Município, sendo:**

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:**

- Titular: Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga;
- Suplente: Denise Cazagrande – Assistente Social.

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:**

- Titular: Taize Andréia Rodrigues – Nutricionista;
- Suplente: Sueli Kublik – Agente Administrativo Auxiliar.

**Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

- Titular: Eneida Bilibio Lemanski – Engenheira Agrônoma;
- Suplente: Edson Marcos de Mattos Vieira – Secretário de Agricultura Adjunto.

**Três representantes da sociedade civil, sendo:**

**Representantes de eleitos dentre os indicados pelas organizações de usuários e representantes de usuários da Política de Assistência Social no âmbito do Município:**

- Titulares: Cleci de Vargas Maciel e Rubia Cristina Scarlee;
- Suplentes: Sadi Dallabrida e Monica da Rosa de Souza.

**Representantes de eleitos dentre os indicados pelas organizações de assistência social que prestam serviços dessa natureza, sem fins lucrativos, no território do Município:**

- Titular: Anderson Cleomar Kuhn – Extensionista rural nível superior;
- Suplente: Daiana Tavares -. Extensionista rural nível médio magistério.

Ficam revogadas as Portarias nº 70, de 16 de março de 2020 e nº. 55, de 04 de março de 2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de março de 2022.

NOVA RAMADA/RS, em 28 de março de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)